



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 076/17

(Projeto de Lei nº. 093/17 – LM)

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 093, de 19 de junho de 2017, do Poder Legislativo, que “Institui a “Semana municipal contra o uso de cerol e produtos similares em pipas, papagaios, pandorgas” no âmbito do Município de Formosa, Estado de Goiás e dá outras providências.”

Relator: Vereador Jurandir Oliveira

- A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico dispõe sobre a instituição da semana municipal contra o uso de cerol e produtos similares em pipas e afins no âmbito do Município de Formosa, Estado de Goiás.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na Constituição Federal no seu art. 30, I. Encontra também guarida na LOM, art. 8º, I.
- Assim ante a legalidade e constitucionalidade da proposta votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Praça Rui Barbosa 70 – Centro – Fone (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 –  
Formosa-GO

[www.camarafsa.go.gov.br](http://www.camarafsa.go.gov.br)

e-mail: [camarafsa@camarafsa.go.gov.br](mailto:camarafsa@camarafsa.go.gov.br)